

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - MOVIDA PARTICIPACOES SA de 26/04/2018**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da ICVM 481, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”) sejam preenchidos manualmente, sendo certo que o Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>Todas as páginas deverão ser rubricadas e solicitamos que haja firma reconhecida;</p> <p>O Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar a última página do Boletim de Voto; e</p> <p>O Acionista que preencha as condições estabelecidas na Lei nº 6.404/76 poderá requerer a instalação do Conselho Fiscal, selecionando a opção no Item 4 abaixo, podendo indicar à Companhia um membro para compor o Conselho Fiscal em até 25 (vinte e cinco) dias da data da AGO (01.04.2018 inclusive), nos termos do Art. 21-L, II, §1º, I-b da ICVM 481.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista poderá enviar boletim diretamente à Companhia ou transmitir as instruções de preenchimento para custodiantes/escrituradores, conforme abaixo:</p> <p>- Para a Companhia: deverá encaminhar via física do boletim rubricado e assinado, com firma reconhecida (notarização por apostila caso assinado no exterior); comprovante expedido pelo depositário datado de até 3 dias úteis do envio do Boletim de Voto (dispensado caso acionista conste na relação fornecida pelo depositário); e cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação (a) pessoa física: documento de identidade com foto (acionista ou representante); (b) pessoa jurídica: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado e comprovação de poderes de representação; ou (c) fundo de investimento: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado, comprovação dos poderes de representação e regulamento consolidado. A Companhia exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em outras línguas que não o português. O Acionista deverá protocolar o boletim/documentação na Companhia até às 18h do dia 19 de abril de 2018. O Acionista pode enviar vias digitalizadas dos documentos para o e-mail indicado abaixo (originais deverão ser enviados até às 18h do dia 23 de abril de 2018. Boletins de Voto recepcionados após as datas acima serão desconsiderados. A Companhia notificará o Acionista do recebimento e aceitação do Boletim de Voto. Caso não esteja integralmente preenchido ou acompanhado dos documentos necessários, este será desconsiderado e a Companhia notificará neste sentido.</p> <p>- Para custodiantes/escrituradores/depositários (encaminharão os boletins à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).</p> <p>O Acionista deverá entrar em contato diretamente e verificar procedimentos por eles estabelecidos.</p> <p>O Acionista deverá transmitir instrução para custodiante/escriturador/depositário em até 7 dias da data da AGO (21.04.2017, inclusive), salvo prazo diverso estabelecido. Boletins de Voto transmitidos intempestivamente não serão considerados.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Movida Participações S.A. Departamento de Relações com Investidores Jurídico Societário Avenida Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 9º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001; ou ri@movida.com.br; maria.lucia@jssl.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018, no montante de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), mais encargos.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>2. Aprovar alterações no Estatuto Social da Companhia, adequando-o às novas regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - MOVIDA PARTICIPACOES SA de 26/04/2018

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme as alterações do item anterior.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____